



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº JND.0049/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – AUTORIZAR os servidores do Câmpus Avançado Jundiaí, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido, conforme Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Lucivaldo Paz de Lira, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e uma assinatura estilizada.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA

PUBLICADO EM ____ / ____ / ____